



94
+

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº: 24.583/2023 - Requisição: 45/2023

Objeto: Produtos Odontológicos Diversos

I. INTRODUÇÃO

Este TERMO DE REFERÊNCIA reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para Registro de Preços para a aquisição de **Produtos Odontológicos Diversos**, com base na padronização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo André-SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos no Estudo Técnico Preliminar.

II. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

Aquisição de Produtos Odontológicos Diversos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
1	42.03.0786	Unidade	Ácido Fosfórico 37% gel 2,5ml	1.200
2	43.04.4431	Frasco	Adesivo fotopolimerizável - sistema adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para esmalte e dentina, composto por água e etanol.	1.200
3	42.03.0980	Unidade	Agulha hipodérmica 40 x 10, odontológica, material em aço inoxidável, reutilizável, autoclavável, aplicação para endodontia. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	360
4	42.03.0963	Unidade	Agulha hipodérmica 40 x 20, odontológica, material em aço inoxidável, reutilizável, autoclavável, aplicação para endodontia. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	360
5	42.03.0906	Unidade	Agulha hipodérmica 40 x 6, odontológica, material em aço inoxidável, reutilizável, autoclavável, aplicação para endodontia. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	360
6	42.03.0907	Caixa	Agulha descartável gengival curta 30 G. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente. 100 unidades/caixa	1.200



95
★

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
7	43.20.0182	Pacote	Alginato tipo I, com presa rápida (cerca de 2 minutos). Devido à grande compatibilidade com o gesso reproduz os mais finos detalhes, apresentando baixa deformação permanente (apenas 3%), além de excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade, Estabilidade dimensional DE ATÉ 96 HORAS. Não conter em sua composição Dioxido de Titâneo e Acetato de Clorexinida, ser livre de poeira. Sabor tutti-frutti. Pacote contendo entre 450 gr e 470 gr.	1.200
8	42.03.0908	Caixa	Amálgama em cápsula, porção com no mínimo 40% de prata, 28,7% de cobre e 31,3% de estanho, alto teor de cobre, isento de zinco e isento de fase gama 2. Caixa com 50 unidades, compatível com todos os aparelhos amalgamadores capsulares.	1.200
9	43.40.0065	Pote	Anestésico tópico gel contendo 200 mg/g de benzocaina. Indicado para uso prévio à anestesia injetável e procedimentos clínicos. Contendo 12 gramas.	2.400
10	42.03.0426	Rolo	Barra de Erich em rolo de 1 metro - confeccionado em aço inoxidável, rolo com 1 metro, embalagem individual.	240
11	42.03.0157	Unidade	Broca BR (Baixa Rotação) esférica nº 4	600
12	42.03.0168	Unidade	Broca BR (Baixa Rotação) esférica nº 6	600
13	42.03.0418	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento, embalagem contendo um tubo de pasta base e um tubo de pasta catalisadora.	600
14	42.03.3118	Kit	Cimento reparador para endo MTA branco, caixa contendo 1g MTA branco, 3ml de água destilada e 1 dosador de pó. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	240
15	42.03.0924	Frasco	Gluconato de clorexidina em solução bucal a 0,12%, sem álcool, acondicionada em frascos contendo 1.000 ml. Embalados em caixas conforme constar do registro do produto devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde.	2.400
16	08.01.0304	Bisnaga	Creme dental com flúor Adulto - Creme dental contendo 1500 ppm de flúor total; embalado em tubos ou bisnagas plásticas com 90 gramas, providos também com tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde.	30.000



96
A

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
17	08.01.0305	Bisnaga	Creme dental com flúor Infantil - contendo no mínimo 1100 ppm de flúor total e no máximo de 1450 ppm, embalado em tubo ou bisnaga plástica contendo no mínimo 50 gramas, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto e vedação perfeita. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência conforme legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.	24.000
18	42.03.0780	Caixa	Disco de lixa sortida para acabamento em resina - caixa com 100 unidades	240
19	42.03.0025	Unidade	Escova metálica para limpeza de broca com cerdas em aço ou latão, com corpo plástico, capa protetora e mecanismo retrátil. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	360
20	42.03.0979	Caixa	Espaçador digital ABCD. Embalado em caixas com no mínimo 4 unidades. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	360
21	42.03.0808	Rolo	Fio Morelli ortodôntico redondo em aço inoxidável CrNi (0,20mm) em rolo 50g. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	120
22	46.02.0003	Frasco	Fixador para Raio X odontológico solução fixadora para radiografia pronta para uso em processo manual. Frascos contendo entre 450 a 500 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	600
23	42.03.3124	Unidade	Intermediário metálico para endodontia. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	120
24	42.03.0809	Kit	Kit de aspiração para endodontia contendo 1 intermediário metálico e 3 pontas metálicas (fina, média e grossa). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	120
25	42.03.0810	Kit	Kit Ionômero de vidro, fotopolimerizável, TRIPLA ATIVAÇÃO - kit contendo um frasco de pó, um frasco de líquido e um medidor - cor A3. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	600
26	43.40.0005	Tubete	Lidocaína, cloridrato 2% (20mg/ml) em solução anestésica injetável estéril, acondicionada em tubete contendo 1,8ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Sem vasoconstritor	6.000



97
+

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
27	43.40.0034	Tubo / Bisnaga	Lidocaína 5% (50mg/g) pomada para aplicação tópica acondicionado em tubo ou bisnaga, contendo 25g. COM SABOR. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	1.200
28	42.03.0538	Tubo	Pasta Profilática com sabor, com componentes abrasivos ultrafinos. Embalado em tubo ou bisnaga contendo até 90gr. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação conforme legislação vigente.	360
29	42.03.0921	Unidade	Pedras de Trimer para desgaste de acrílico para peça de mão ponta cônica	120
30	42.03.0923	Unidade	Pedras de Trimer para desgaste de acrílico para peça de mão ponta de chama	120
31	42.03.0922	Unidade	Pedras de Trimer para desgaste de acrílico para peça de mão ponta esférica	120
32	42.03.0845	Caixa	Ponta de papel absorvente 1ª série 15 - 40 (produto comercializado em caixas) 120 unidades/caixa	360
33	42.03.0846	Caixa	Ponta de papel absorvente 2ª série 45 - 80 (produto comercializado em caixas) 120 unidades/caixa	360
34	42.03.0847	Pacote	Ponta descartável para sugador, flexível com guia metálico, tubo e ponteira atóxicos, arame em aço I, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira macia. 40 unidades/pacote	2.400
35	43.40.0018	Tubete	Prilocaina, cloridrato 3% (30mg/ml) + Felipressina 0,03UI/ml em solução anestésica injetável estéril, acondicionada em tubete contendo 1,8ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	60.000
36	42.03.0848	Seringa	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz orgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa de 4g. Cor A2.	600
37	42.03.0850	Seringa	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz orgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa de 4g. Cor A3.	600
38	42.03.0849	Seringa	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz orgânica de Zircônia/Sílica e matriz orgânica de Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa de 4g. Cor A3,5.	600



98
A

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

Item	Código	Unidade	Descrição	Consumo Anual
39	42.03.0851	Seringa	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz orgânica de Zircônia/Silica e matriz orgânica de Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa de 4g. Cor A4.	480
40	42.03.0852	Seringa	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz orgânica de Zircônia/Silica e matriz orgânica de Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa de 4g. Cor B3.	480
41	42.03.0853	Seringa	Resina universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20nm, composta por matriz orgânica de Zircônia/Silica e matriz orgânica de Bis-EMA, PEGDMA e TEGDMA. Seringa de 4g. Cor C2.	480
42	46.03.0006	Frasco	Revelador para Raio X odontológico solução reveladora para radiografia pronta para uso em processo manual. Frascos contendo entre 450 a 500 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação con-forme legislação vigente.	600
43	42.03.0492	Frasco	Solução evidenciadora de placa bacteriana duas cores (cora placa antiga na cor azul, e a placa nova na cor rosa), de fácil remoção, não deixando os dentes pigmentados após o enxágüe. Rende até 80 aplicações. Frasco com 10 ml.	480
44	42.03.0456	Envelope	Tira de poliéster, envelope com 50 unidades.	240
45	44.01.0271	Pote / Bisnaga	Vaselina Sólida 30gr para uso odontológico. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	360
46	42.03.0468	Frasco	Verniz Cavitário flúor, frasco com no mínimo 10ml.	240
47	42.03.3125	Frasco	Verniz de fluoreto de sódio, ou verniz de flúor, de uso tópico, com no mínimo 5% de fluoreto de sódio, para obturação dos túbulos dentinários, utilizado no tratamento de hipersensibilidade e prevenção de cáries. Embalado em frasco com 10 ml e acessórios conforme constar do registro do produto.	240

II.I DA NATUREZA DO OBJETO

() Não se enquadra como sendo bem de luxo.

(X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

II.II DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



99
A

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

O prazo de vigência da contratação deverá ser de 12 meses contados do (a) publicação da ARP (podendo este período ser prorrogado por igual prazo conforme estabelece a lei).

III. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que acompanha este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que acompanha este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

DAS EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO:

1. As quantidades estabelecidas nesta requisição correspondentes ao fornecimento de **Materiais Odontológicos** estão corretas, adequadas e suficientes para o atendimento da demanda da Secretaria de Saúde;
2. A necessidade de contratação referente a esses materiais objeto a ser licitado, tem relevância alta sendo importantes e essenciais para manutenção do atendimento aos pacientes que já se encontram com saúde fragilizada. Que eventual situação quanto ao desabastecimento, poderá acarretar sérios prejuízos e transtornos aos pacientes que se utilizam dos serviços da rede pública de saúde do Município, através do SUS – Sistema Único de Saúde;
3. Esclarecemos ainda, que nos termos do art. 196 da CF e 2º da Lei nº. 8.080/90, a “saúde é direito de todos e dever do estado”, cabendo ao Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, promovendo diretamente o “acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;
4. Atestamos que as especificações técnicas e detalhadas dos materiais que serão licitados e constantes desta requisição, estão: Claras, Sucintas e Objetivas não ferindo ou restringem o caráter competitivo da licitação;
5. Exigências de natureza técnica que entendemos necessárias e pertinentes para constar do edital de licitação visando garantir a origem, qualidade, procedência e a segurança dos produtos a serem adquiridos, não restringindo o caráter competitivo da licitação;
6. Para todos os itens, a empresas licitantes deverão ofertar produtos com o Registro no Ministério da Saúde vigente (ANVISA), devendo ser comprovado quando da sua dispensa ou isenção; Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Local e Autorização de Funcionamento da Empresa emitida pela ANVISA;
7. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 18 meses a contar do ato da entrega;

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:



100
↓

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

1. Das Notas Fiscais Deverão constar: o numero dos lotes, quantidade e o prazo de validade dos produtos;
2. O efetivo recebimento dos produtos, somente ocorrerá mediante a apresentação da competente AF. (Autorização de Fornecimento);
3. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original integra e em perfeito estado sem sinais de violação e umidade. Constar na embalagem interna e externa, dados de identificação, procedência, lote data da fabricação e prazo de validade;
4. Os produtos, caso apresentem irregularidades ou defeitos que divergem do exigido no edital, a unidade recebedora os devolverá para regularização. A empresa contratada deverá no prazo de 24(vinte quatro) horas realizar a substituição de forma compatível do produto. O descumprimento poderá acarretar nas sanções e penalidades previstas em legislação e no edital;
5. Com vistas à melhor segurança e conservação dos produtos contratados, os mesmos deverão ser transportados em veículos com condições que preservem suas características e a qualidade;
6. As empresas contratadas quando da realização das entregas, deverão enviar funcionários em numero suficiente para a descarga dos produtos.
7. As embalagens dos produtos devem conter informações necessárias ao consumidor como: Indicação do produto, Instruções de Uso, Advertência e Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), Lote, Data de Fabricação, Método de Esterilização, e prazo de validade.

ENTREGA

1) Local da entrega: **Almoxarifado da Saúde**, Rua: Capitão João, 140, Jardim Alzira Franco - Santo André-SP – CEP: 09290-342;

Horário de recebimento: **08h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min;**

VI. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Os prazos de entrega dos itens são de 10 dias corridos, contados do (a) recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



101
A

Prefeitura Municipal de Santo André
Secretaria Municipal de Saúde
Almoxarifado da Saúde

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Santo André-SP ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao Município de Santo André a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF ou outra pesquisa do Gênero.

Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

VIII. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Projeto: 4201 / Ficha: 395 / Dotação: 40.01.3.3.90.30.10.122.0037.2.091.01.000000

Projeto: 4201 / Ficha: 587 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.301.0041.2.122.02.000000

Projeto: 4201 / Ficha: 588 / Dotação: 40.80.3.3.90.30.10.301.0041.2.122.05.000000

Santo André, 13 de Março de 2024

IX. RESPONSÁVEIS


Cristiane da Costa

Coordenadora de Saúde Bucal

RE

Email ccosta1@santoandre.sp.gov.br


Mario Lapas Tonani

Diretor

Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

Email mltonani@santoandre.sp.gov.br